

REVOGADA PELA PORTARIA

CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 85, de 03 de dezembro de 2003,

considerando o disposto no artigo 2º da Portaria CFMV nº 4, de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes (CRMV-CE nº 0676), Presidente;

II – Méd. Vet. Phyllis Catharina Romijn (CRMV-RJ nº 1869);

III – Méd. Vet. Francisco Edilson Ferreira de Lima Júnior (CRMV-DF nº 3278);

IV – Méd. Vet. José Renato de Rezende Costa (CRMV-MG nº 5208);

V – Méd. Vet. Luiz Elias Bouhid de Camargo (CRMV-GO nº 0863);

VI – Méd. Vet. Lígia Maria Cantarino da Costa (CRMV-DF nº 0981); e

VII – Méd. Vet. Geraldo Vieira de Andrade Filho (CRMV-PE nº 2208).

Parágrafo único. As atribuições da CNSPV/CFMV são as definidas no artigo 1º da Portaria nº 85/2003, além de outras que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na

Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012